



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2022

Aprova alterações do PPC do curso de Licenciatura em Física do *campus* Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000956/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do *campus* Horizonte.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo Resolução 9



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/05/2022, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3732084** e o código CRC **ADB6C5A3**.